



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7005 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 108/2020/GM

À Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nº 1.764/2019, nº 1.800/2019 e nº 1.818/2019.
Referência: Processo nº 72031.015045/2019-41.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n.º 980, de 20 de dezembro de 2019, que trata do Requerimento de Informação nº 1.764, de 2019, de autoria do Deputado Federal Alexandre Frota; do Requerimento de Informação nº 1.800, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero; e do Requerimento de Informação nº 1.818, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida.
2. Com relação ao Requerimento de Informação nº 1.764, de 2019, de autoria do Deputado Federal Alexandre Frota, que requer informações sobre as decisões tomadas pela ANCINE, encaminho, em anexo, o Ofício n.º 2-E/2020-ANCINE/DIR-PRES (SEI nº 0483994), de 8 de janeiro de 2020, pelo qual o Diretor-Presidente Interino da ANCINE terce esclarecimentos sobre (i) a retirada de cartazes de filmes brasileiros das paredes do Escritório Central do Rio de Janeiro e (ii) a exibição do filme "*A vida invisível*", pretendida por servidor do quadro de pessoal desta Agência.
3. Já quanto ao Requerimento de Informação nº 1.800, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero, que requer informações sobre o andamento das políticas públicas que a Secretaria Especial da Cultura e suas autarquias vêm empreendendo na área de repressão ao tráfico e comércio ilícito de bens culturais, encaminho, em anexo, o Ofício nº 42/2020/MC/SECULT/GAB (SEI nº 0486303), de 16 de janeiro de 2020, pelo qual o Secretário Especial da Cultura Adjunto informa sobre as ações da referida Secretaria e encaminha as manifestações das entidades vinculadas que atuam no tema em questão.
4. Por fim, concernente ao Requerimento de Informação nº 1.818, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida, que requer informações acerca das matérias veiculadas na imprensa nacional, referentes à intenção do governo federal de exploração turística e econômica do Parque Nacional da Serra do Divisor, do Parque Estadual do Chandless, da Reserva Extrativista Chico Mendes e da Reserva

Extrativista Cazumbá-Iracema, no Estado do Acre, encaminho, em anexo, o Ofício nº 2/2020/CGPC/DEPROD/SNINT (SEI nº0484532), de 14 de janeiro de 2020, da Coordenadora-Geral de Parcerias e Concessões deste Ministério, que destaca as ações desta Pasta sobre a regularização e utilização de áreas da União para o desenvolvimento do turismo.

5. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ser encontrada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 20/01/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0486439** e o código CRC **F75A1288**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.015045/2019-41

SEI nº 0486439



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS E CONCESSÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco, 2º/3º andar , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício nº 2/2020/CGPC/DEPROD/SNINT

Ao(À) DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1.818/2019.**

Senhora Diretora,

Em atenção ao Despacho DEPROD (0483709), que encaminha para análise e providências, o Ofício 1^ªec/RI/E/nº 980 (0476462), no que se refere ao Requerimento de Informação nº 1.818/2019 de autoria da Deputada Perpétua Almeida, informo o que segue.

O Ministério do Turismo está trabalhando em parceria com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, para a regularização e utilização de áreas da União para o desenvolvimento do turismo, tendo como objetivo o crescimento da economia com a geração de empregos, o aumento na entrada de divisas no país e a melhoria do bem-estar da população, com o aumento da oferta de opções de lazer.

O Programa Revive, ao qual se referem as matérias vinculadas na imprensa, cuja metodologia já foi implementada de forma exitosa em Portugal e alguns países da África, tem como objetivos a preservação e a valorização do patrimônio público, a ampliação e diversificação da oferta turística e a geração de receitas patrimoniais. O Ministério do Turismo está elaborando proposta de implementação do programa no Brasil, levando em consideração os normativos e institucionalidades do país.

Para o mapeamento das possíveis áreas a serem trabalhadas em âmbito da parceria estabelecida junto à SPU, foi realizado levantamento de áreas da União com potencial para o desenvolvimento do turismo junto às Secretarias Estaduais de Turismo. Foram coletadas respostas de 18 estados (os demais não se manifestaram), onde foram elencadas 222 áreas, com as mais variadas características, como fortalezas, praias, museus, fazendas, praças, etc. Com vistas a priorizar áreas da União que estivessem no escopo de trabalho do Programa Revive e que estivessem alinhadas às políticas do MTur, foram estabelecidos os seguintes critérios e filtros que foram aplicados à listagem indicada pelas UFs:

- a) O imóvel deve ser uma edificação (não serão contemplados terrenos);
- b) Município onde o imóvel está inserido deve estar contemplado no Mapa da Turismo Brasileiro;
- c) Município onde o imóvel está inserido deve participar das Rotas Estratégicas do Programa Investe Turismo;

A partir dos filtros aplicados, foram elencadas 34 edificações. Conforme dispõe a Portaria Interministerial ME/MTur nº 151 desde 10 de abril de 2019 - que trata da gestão compartilhada das áreas da União para o desenvolvimento do turismo - a listagem foi encaminhada Secretaria de Coordenação de Governança do Patrimônio da União – SPU, para a verificação da disponibilidade das mesmas. Após a homologação da disponibilidade, as áreas seriam analisadas quanto à sua vocação turística e quanto a relevância como patrimônio arquitetônico, histórico ou cultural.

No entanto, que para uma distribuição territorial adequada, não seria viável não considerar os patrimônios localizados nos dez estados não respondentes, e que seria de suma importância também elencar as priorizações do IPHAN para a definição dos pilotos. Desta forma, foi consensual que para o trabalho do Revive Brasil, a listagem de patrimônios indicados pelas UFs seria considerada como um dos critérios classificatórios para a seleção dos projetos piloto, mas que serão considerados outros fatores para a definição das áreas a serem trabalhadas, como as políticas públicas e priorizações relativas a cada ente parceiro, além de parâmetros já elencados na própria metodologia do programa, como a preferência por edificações que não estejam sendo utilizadas (imóveis devolutos), inclusive já em fase de deterioração, além da distribuição geográfica dos imóveis.

Tendo em vista que cada imóvel a ser trabalhado em âmbito do Programa possui características estruturais e necessidades distintas para uma destinação adequada, também serão definidas diretrizes necessárias para assegurar a devida destinação dos imóveis objeto de afetação para atividade econômica, garantindo a salvaguarda do patrimônio e a adequação do tipo de exploração às necessidades de desenvolvimento de cada região.

Diante do exposto, cabe informar que ainda que a Secretaria de Turismo do Acre tenha indicado as Unidades de Conservação elencadas pela Deputada Perpétua Almeida como áreas da União com potencial para o desenvolvimento do turismo no Estado, não há qualquer projeto de exploração turística e econômica sendo elaborado pelo Ministério do Turismo naquele território.

Atenciosamente,

RAFAELA LEHMANN
Coordenadora-Geral de Parcerias e Concessões



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Levay Lehmann, Coordenador(a)-Geral**, em 14/01/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0484532** e o código CRC **00C2697E**.

21/01/2020

SEI/ANCINE - 1552176 - Ofício



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552176** e o código CRC **FFE2E519**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.000092/2020-61

SEI nº 1552176